



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 19/05/2026

Hora: 12:02:46

PEDIDO DE COMPRA: 000058 / 2026
EMIÇÃO: 24/03/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS, TRANSP, URB

Objetivo: Aquisição de materiais de ferramenta para uso no Parque de Máquinas para atender a demanda da Secretaria de Obras.

Justificativa: A aquisição de ferramentas para a oficina do parque de máquinas é necessária para realizar a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal. As ferramentas atuais encontram-se desgastadas e insuficientes para atender a demanda dos serviços, sendo necessária a reposição para garantir melhores condições de trabalho, agilidade e continuidade dos serviços públicos.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de ferramentas destinados ao uso da oficina mecânica do Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

01-un Furadeira Furadeira De Impacto 1/2 no mínimo 750w

Com função reversa.

Inclui função martelete.

Velocidade de rotação máxima: 3800rpm.

Inclui: Maleta, 1 Empunhadura auxiliar, 1 Chave de mandril, 1 limitador de profundidade, 1 manual de instruções, 5 brocas.

220 V.

01-un Macaco hidropneumático hidráulico

- Peso máximo suportado: 32t.
- Máxima altura de levantamento: 40cm.
- Mínima altura de levantamento: 25cm

01-un Chave de impacto

a bateria 18V 4Ah encaixe 1/2" Brushless com 2 baterias GDS 18V-350

Voltagem da bateria: 18V

Torque máx. aperto 350 Nm (aperto): 560 Nm (reversão)

Velocidade sem carga: 0 – 2.300 rpm

Taxa de impacto: 0 – 3.400 bpm

Encaixe Furo para pino com anel de atrito de: 1/2"

Comprimento da cabeça: 131 mm

Diâmetro de parafusos Máx.: M18

Modos Velocidade: ABR/3.

Itens Inclusos:

2 Baterias GBA 18V 4,0 Ah,

1 Carregador GAL 18V-40,

1 Maleta plástica,

Manual de instruções.

Dimensões (C x L x A): 14.10 x 7.30 x 21.00 centímetros

Peso: 1.70 Kg



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 19/05/2026

Hora: 12:02:46

220 V.

01-un Esmerilhadeira corta ferro 850 wats 220 volts

- Adequada para um disco de 115 mm de diâmetro.
- Atingir uma profundidade de corte de 3500 cm.
- Com interruptor tecla.
- Potência é de 710 W.
- Velocidade máxima de rotação de 12000 rpm.
- Possuir um botão de bloqueio de disco.
- A empunhadura anti-vibração.
- O comprimento do cabo é de 2 m.
- Pesa 1.8 kg.
- Protetor de disco incluído.
- Incluir: manual.
- 220 v.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de ferramentas para a oficina do parque de máquinas é necessária para realizar a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal. As ferramentas atuais encontram-se desgastadas e insuficientes para atender a demanda dos serviços, sendo necessária a reposição para garantir melhores condições de trabalho, agilidade e continuidade dos serviços públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ferramentas para a oficina do Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, conforme as especificações/condições descritas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As ferramentas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do objeto:

Aquisição de ferramentas para a oficina mecânica do Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal.

A ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sito avenida Dez de Abril, nº910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 13:00h e das 13:30h às 16:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 19/05/2026

Hora: 12:02:46

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Notificar a CONTRATADA registrada quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material;

IV - Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

V - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do Edital.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de ferramentas para a oficina mecânica do Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal.

A ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sito avenida Dez de Abril, nº910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 13:00h e das 13:30h às 16:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 19/05/2026

Hora: 12:02:46

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Marcelo Robalo Dutra e fiscal do contrato Valter Ferreira da Silva

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Em até 30 dias após o recebimento e conferência seguido da emissão NF através de transerência bancária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.592,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 4490 52 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2009)

CÓDIGO REDUZIDO: 715 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre